



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 746

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração feito pelo aluno **Flávio da Silva Lopes**, através do requerimento nº 1911/95, referente a sua matrícula nas disciplinas "Eletrotécnica Geral A" (TEF 121) e "Transferência de Calor e Massa" (TEF 131), que se encontram fora dos três períodos consecutivos e que foi indeferido pela Comissão Especial do CEPE, designada pela Resolução CEPE nº 723.

Ouro Preto, 13 de março de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício